

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 013/2025	2
DECRETO Nº 2943/2025	3
DECRETO Nº 2944/2025	4
DECRETO Nº 2945/2025	5
LEI COMPLEMENTAR Nº 475/2025	6
LEI Nº 2751/2025	7
LEI Nº 2752/2025	8
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº088/2025	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025	10
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº090/2025	11
PORTARIA Nº 357/2025	12
EDITAL 75.2025 ELVIO LEITE MARINHEIRO	13
EDITAL 76.2025 RICHARDSON SILVA	14

MAIO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 974/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - Processo Administrativo Nº 8639/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com RECURSOS FEDERAIS (proposta nº 13794.183000/1240-05, portaria GM/MS nº 4.458, de 18 de junho de 2024) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 06/05/2025, para as empresas TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.613.975/0001-65, no Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 67.590,00, MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, no Lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 22.800,00. Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2943 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2726

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00
02	24	01	Departamento de Licitação	
	726	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência	
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-34.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -34.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2944 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2751

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	817	18.541.0007.2175.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	818	18.541.0007.2175.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência	
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-15.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -15.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2945 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2752

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.518,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					133.518,55
02	14	01	Departamento de Agricultura		
	819	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		133.518,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 146	MAP-Aquis.Insumos Agricola		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	133.518,55
Fontes de Recurso	
05 81	133.518,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 475****DE 06 DE MAIO DE 2025**

***“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 2º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 428, DE 20 DE OUTUBRO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei acrescenta o parágrafo 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 428, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 428, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar acrescido de parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo 3º. Em caso de exoneração do cargo ou por ocasião da aposentadoria, a licença prêmio será concedida na proporção de 1/20 (um vinte avos) da última remuneração percebida pelo servidor, por mês de efetivo exercício, nos termos do § 6º do art. 6º”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 06 de maio de 2025.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

Lei Nº 2751 DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	817	18.541.0007.2175.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	818	18.541.0007.2175.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

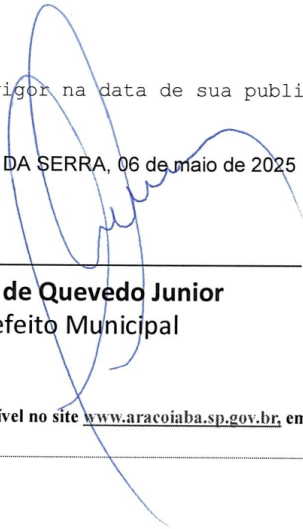
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência		
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-15.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. -15.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de maio de 2025



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 06 de maio de 2025.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

Lei Nº 2752 DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.518,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				133.518,55
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	819	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	133.518,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 146	MAP-Aquis.Insumos Agricola	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	133.518,55
Fontes de Recurso	
05 81	133.518,55

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 06 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 088/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16974/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em Gerador para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa AGP ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA – ME sob o CNPJ 23.068.960/0001-99, perfazendo um valor total de R\$ 9.960,50. Araçoiaba da Serra, 07/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 041/2025**, EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 02.485.921/0001-17, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REPAROS NA CRECHE ALFREDO EMILIANO NO BAIRRO ARAÇOIABINHA EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP. VALOR: R\$ 93.774,23. DATA: 06/05/2025 BASE LEGAL: DISP N° 075/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 090/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15878/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para fornecimento e confecção de camisetas para a campanha "maio Laranja" para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 29.325.957 ALEXANDRE TESLENCO – ME sob o CNPJ 29.325.957/0001-90, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00. Araçoiaba da Serra, 07/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 357/2025
DE 07 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. BRUNA PALOMA RIBEIRO ALVES DE MARCHI portadora do RG nº 38.XXX.XXX-7 e CPF nº 458XXX.XXX-62 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, à partir de 07/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2D80D16296C40F69652AA0A308415C9>



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17515/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 75,
de 07 de maio de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ELVIO LEITE MARINHEIRO** inscrita no CPF sob o nº. 051.XXX.XXX-43, da abertura do processo administrativo nº. 17515/2025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 310/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025. **RAFAEL SEIJI YAMAGUCHI** – GERENTE INTERINO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente interino da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17520/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 76,
de 07 de maio de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **RICHARDSON SILVA** inscrita no CPF sob o nº. 071.XXX.XXX-18, da abertura do processo administrativo nº. 17520/2025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 316/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025. **RAFAEL SEIJY YAMAGUCHI** – GERENTE INTERINO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente interino da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000